



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

LICI. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11744026/2019-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.003490/2014-46

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019
CONTRATO Nº 42/2016-DITEC/PF

O DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Inciso "I", da Portaria nº 7.716-DG/PF, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º EXPEDIR a presente Apostila ao Contrato nº 42/2016-DITEC/PF, firmado com a empresa **Space Imaging Brasil Produtos e Representações S.A-SIB**, CNPJ/MF nº 06.310.679/0001-00, nos seguintes termos:

Finalidade:	Reajustar o valor da proposta de acordo com a Cláusula Sexta do referido Contrato.
Motivo:	Reajuste da proposta homologada em razão da prorrogação contratual.
Objeto:	Reajustar, em aproximadamente 1,04% (um vírgula zero quatro por cento), o valor inicial da proposta apresentada pela empresa Contratada, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPC, de acordo com o percentual acumulado no período compreendido entre os meses de de 2018 e dezembro 2019.
Fundamento Legal:	Artigo 40, IX, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 42/2016.
Valor atual do Contrato:	R\$ 1.666.020,07 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil, vinte reais e sete centavos)
Valor do Reajuste:	R\$ 75.913,04 (setenta e cinco mil reais novecentos e três reais e quatro centavos centavos)
Valor do Contrato com o Reajuste:	R\$ 1.741.933,11 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e onze centavo)

Art. 2º Fica garantida a vinculação da Nota de Empenho nº 2019NE800085, Gestão/Unidade 200406/00001, Natureza de Despesa 339039, PF99900AG18, no valor de R\$ 75.913,04 (setenta e cinco mil reais novecentos e três reais e quatro centavos centavos), para custear as despesas referentes ao reajuste sobre o valor total do Contrato, o que perfaz um montante atualizado de R\$ 1.741.933,11 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e onze centavo)

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO DA SILVA SALVADOR, Ordenador de Despesa**, em 22/07/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11744026** e o código CRC **0DB85756**.